



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.705 – Ano VIII– 28/04/2022 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público:

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Controle Ambiental, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º. – Fica revogado a portaria nº 798, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 28 de abril de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.750, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando o processo administrativo nº 10.017/2021;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma gleba de terra situada no lugar denominado “Bagagem”, distrito de Antunes, Município de Igaratinga/MG com a área de 10.373 m² (dez mil trezentos e setenta e três metros quadrados), devidamente registrada na matrícula 68.964, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em nome



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.705 – Ano VIII– 28/04/2022 – Pág.2

de Luciano Ribeiro Fonseca e Outros, em 02 (duas) áreas, sendo área de terreno nº 1, com área de 5.380,00 m² (cinco mil trezentos e oitenta metros quadrados) e área de terreno nº 2, com área de 4.993,00 m² (quatro mil novecentos e noventa e três metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar nº 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art. 3º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1.749, de 25 de abril de 2022.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Igaratinga, 28 de abril de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.750, 28 DE ABRIL DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO					
Lugar desmembrado BAGAEM		DISTRITO DE ANTUNES - MG			
		DATA: 23/11/2019	FOLHA 01 DE 01		
ÁREA	FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	ÁREA (m²)
SITUAÇÃO ATUAL					
inicial	278,34 m com a Rodovia MG 430	246,02 m com Geraldo Paulino Neves	34,02 m com Ribeiro Antunes (Antes Vitalina José da Silva)	52,65 m com Geraldo Aparecida de Almeida Campos	10.373,00
Total					10.373,00
DESMEMBRAMENTO					
1.	175,40 m com Rodovia MG 430	132,74 m com Geraldo Paulino Neves	34,02 m com Ribeiro Antunes (Antes Vitalina José da Silva)	49,17 m com área 02	5.380,00
2.	102,94 m com Rodovia MG 430	113,28 m com Geraldo Paulino Neves	49,17 m com área 01	52,65 m com Geraldo Aparecida de Almeida Campos	4.993,00

PROP: Luciano Ribeiro Fonseca
Luciano Ribeiro Fonseca
CPF: _____

PROP: Gerardo Anastácio da Silva
Gerardo Anastácio da Silva
CPF: _____

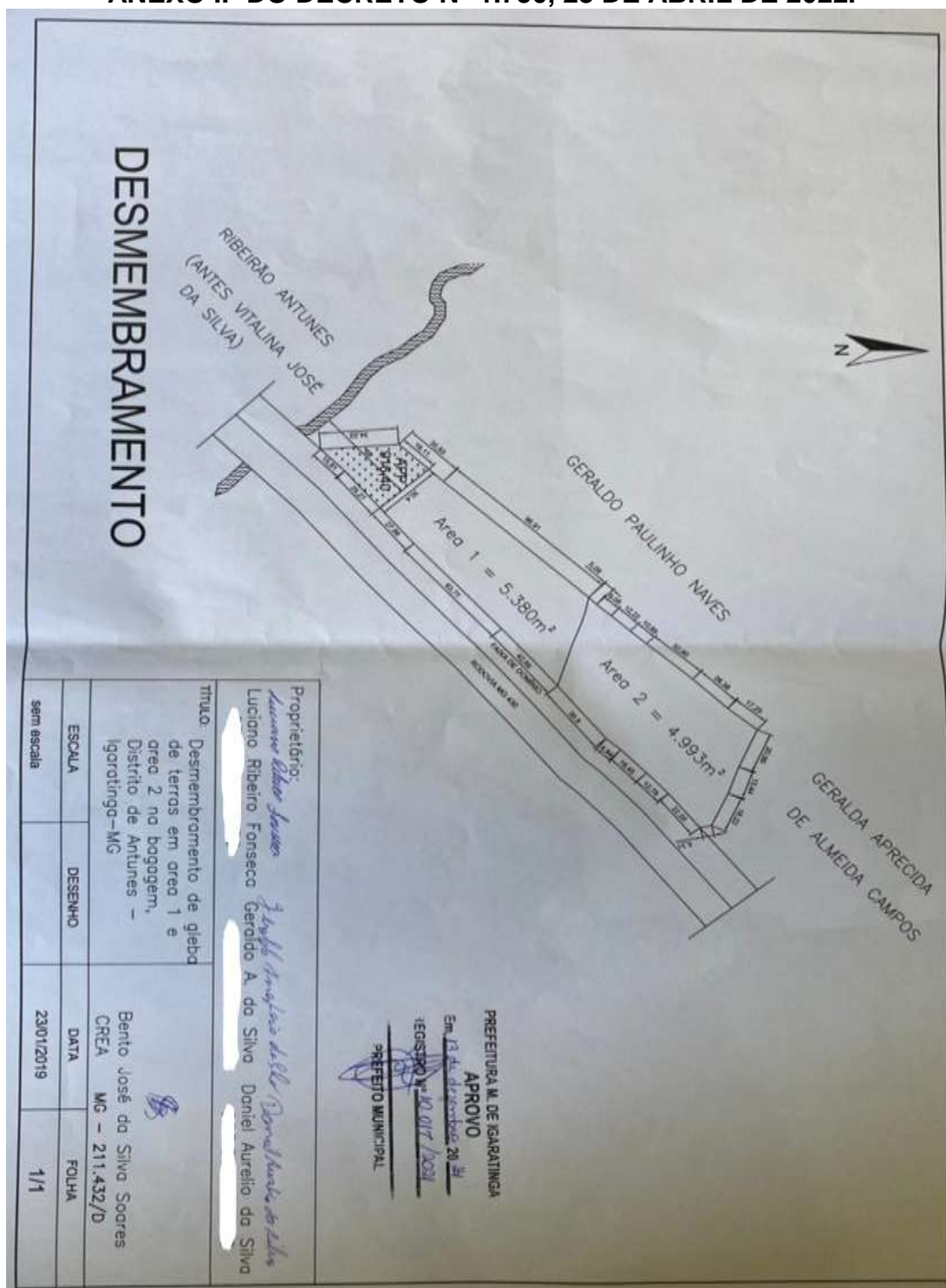
PROP: Daniel Azeiteiro da Silva
Daniel Azeiteiro da Silva
CPF: _____

R.T. [Assinatura]
Benito José da Silva Soares
ENGº CIVIL CREA 211-432/0 - MG

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 13 de dezembro 2021
REGISTRO Nº 10.017/2021
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II- DO DECRETO N° 1.750, 28 DE ABRIL DE 2022.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.705 – Ano VIII– 28/04/2022 – Pág.4

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do Processo n - 42/2022 - Inexigibilidade nº 05/2022. **Objeto: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES (EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS) E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA”.** Vigência - 12 meses. EMPRESAS - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB, CNPJ: **02.038.232/0001-64** e a empresa BANCO BRADESCO S.A – BRADESCO EST UNIF, inscrita no CNPJ: **60.746.948/0001-12**. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 28 de abril de 2022. Letícia Gomes Lara – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 41/2022, Pregão Presencial nº 22/2022 e Registro de Preço nº 11/2022. Objeto – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, DATA SHOW, LICENÇA DE WINDOWS E OFFICE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Abertura dia 12/05/2022 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 01, 15, 25, 42, 53, 73, 75, 79, 105, 121, 122, 124, 132, 142, 215, 220, 309, 312, 340, 341, 342, 343, 347, 351, 376, 387, 388, 389, 398, 411, 430, 445, 478, 493, 494, 498, 512, 513, 514, 520, 521, 530, 823, 833, 600, 604, 605, 606, 629, 652, 662, 663, 687, 690, 695, 552, 561, 712, 725, 735, 739, 759 e 764. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 28 de abril de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 40/2022, Pregão Presencial nº 21/2022 e Registro de Preço nº 10/2022. Objeto – Aquisição de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. Abertura dia 11/05/2022 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 42, 66, 75, 105, 132, 142, 164, 215, 309, 376, 378, 411, 412, 493, 494, 512, 514, 561, 600, 629, 630, 652, 653 e 687, 735. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 28 de abril de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

CMI

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“Nomeia membros da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso de Igaratinga - CMI”.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.705 – Ano VIII– 28/04/2022 – Pág.5

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMI/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.073/2009 e alterada pela Lei 1.717/2022, conforme deliberação em sua assembleia, realizada no dia 26/04/2022, torna pública a composição da mesa diretora assim constituída:

I – Presidente: Dilza Maria da Silva

II – Vice-Presidente: Auxiliadora Maria de Almeida

III – Secretário: Elisangela Aparecida Fernandes

Art.1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2022.

Dilza Maria da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
do Município de Igaratinga/MG.